



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**



## ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

### TOMADA DE PREÇOS Nº 03.11.02/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2020, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Ednilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 03.11.02/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE PARIPUEIRA – DISTRITO DE PARIPUEIRA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes “B” – Proposta de Preços, em seguida o Presidente procedeu à abertura dos Envelopes “A” das seguintes empresas: TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, documentação apresentada por meio de protocolo. ENERGY SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85, documentação apresentada por meio de protocolo. ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, documentação apresentada por meio de protocolo. PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, documentação apresentada por meio de protocolo. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação apresentada no Envelope “A” – Documentos de Habilitação. **FASE DE HABILITAÇÃO:** A empresa ENERGY SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida), sendo assim INABILITADA. Nenhuma irregularidade foi constatada nas documentações apresentadas pelas empresas: ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 ficando desta forma estas empresas HABILITADAS para prosseguir na presente licitação. A Comissão Permanente de Licitação fará publicar o respectivo resultado aos licitantes através de Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE e Diário Oficial da União – DOU. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação resolve pela suspensão da sessão visando o decurso do prazo recursal. Quanto aos envelopes contendo às propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Comissão Permanente de Licitação, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos seus membros, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) para conhecimento dos



# PREFEITURA DE BEBERIBE



interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata por mim, Alcione de Almeida Gama, que vai assinada por todos os presentes.//

  
Josimar Gomes Sousa

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

  
Alcione de Almeida Gama

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

  
Edinilson Pereira de Oliveira

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

